



**RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA**  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**IX LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
IX LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

**RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
IX LEGISLATURA | 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2004-2005)**

EDIÇÃO

Assembleia da República – Divisão de Edições

INICIATIVA

Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Susana Oliveira

FOTOGRAFIA

João Silveira Ramos

CONCEPÇÃO GRÁFICA

José Teófilo Duarte | Alexandre de Carvalho [DDLX]

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Armazéns de Papéis do Sado, Lda.

TIRAGEM

400 exemplares

Local e data: Lisboa, Assembleia da República, Maio de 2005

DEPÓSITO LEGAL

???????

ISBN

972-556-376-X

CAPA E SEPARADOR

**Jurisprudência (pormenor)**

Coste Mota, tio (1862-1930)

1920

Escultura em gesso

Sala das Sessões

SEPARADORES

**Prudência (pormenor)**

Raul Xavier (1894-1964)

1941

Escultura em lioz

Fachada do Palácio de São Bento

**República (pormenor)**

Anjos Teixeira (1880-1935)

1916

Escultura em gesso

Sala das Sessões

**Força (pormenor)**

Autor desconhecido

c.1935-1941

Escultura em lioz

Sala das Sessões

Jardim interior do Palácio de São Bento

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
IX LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA



LISBOA, MAIO DE 2005



A terceira sessão legislativa foi muito breve e foi a última da IX Legislatura, extinta por dissolução.

Nos poucos meses de funcionamento, marcados pela crise política, realizou-se, ainda assim, um trabalho apreciável, que é demonstrado cabalmente no presente relatório.

Especialmente significativo foi o avanço dado na apreciação das petições, eliminando--se a lista de pendências oriundas de anteriores legislaturas.

Por outro lado, a Comissão de Inquérito ao Caso Camarate concluiu em tempo os seus trabalhos, que parece poderem ser qualificados como definitivos.

No tocante a instalações, foi possível ampliar o número de salas de reuniões disponíveis, graças ao hábil aproveitamento de espaços ocupados por arquivo, no andar ao nível da cúpula da Sala das Sessões. Foram-lhes dados os nomes de vultos da literatura portuguesa que foram Membros do Parlamento: Garrett, Herculano e Sophia.

Fica em aberto uma ideia muito interessante de aproveitamento do espaço ocupado pelo jardim nas traseiras do Palácio, que seria elevado sem ultrapassar a cota do muro sobre a Calçada da Estrela, permitindo a construção de quatro pisos (dois deles subterrâneos, para arquivos), onde se instalariam gabinetes de trabalho suficientes para alojar individualmente cada um dos Deputados.

A X Legislatura da Assembleia da República recebe, em herança, alguns delicados problemas para enfrentar, relacionados ainda com a reforma do sistema político, esboçada na revisão constitucional de 1997.



As praxes parlamentares consolidadas nestes escassos três anos poderão ajudar a eficácia do trabalho futuro da Assembleia da República.

Convém que o Parlamento avance sempre sobre o mérito de experiências adquiridas.

Foi assim que se procedeu na legislatura agora finda, com o dedicado empenho de todos os actores parlamentares e seus serviços de apoio, aos quais felicito e agradeço.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A handwritten signature in black ink, reading 'J. B. Mota Amaral'.

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

Palácio de São Bento, 3 de Março de 2005

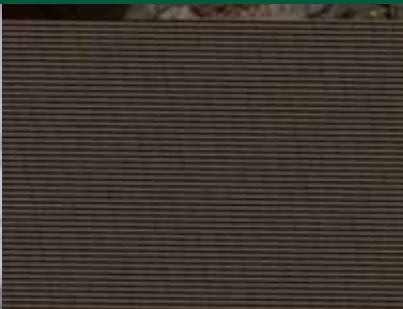
## SIGLAS

AC	Administração Central
AL	Administração Local
ALR	Assembleia Legislativa Regional
APEM	Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânea
AR	Assembleia da República
BE	Bloco de Esquerda
CDS-PP	Centro Democrático e Social – Partido Popular
CE	Conselho da Europa
CRP	Constituição da República Portuguesa
GP	Grupo Parlamentar
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
OTAN	Assembleia do Atlântico Norte
PAOD	Período de antes da ordem do dia
PAR	Presidente da Assembleia da República
PCP	Partido Comunista Português
PEV	Partido Ecologista “Os Verdes”
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RA	Região Autónoma
UEO	União da Europa Ocidental
UIP	União Interparlamentar

## ÍNDICE

<b>Composição da Assembleia da República e Duração da 3ª Sessão Legislativa</b>	<b>11</b>
<b>Reuniões Plenárias, da Comissão Permanente, da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares e do Conselho de Administração</b>	<b>15</b>
<b>Composição e Actividade das Comissões Parlamentares</b>	<b>19</b>
Comissões Especializadas Permanentes .....	21
<b>Leis</b>	<b>27</b>
<b>Resoluções</b>	<b>33</b>
<b>Apreciações Parlamentares</b>	<b>37</b>
<b>Actividade de Orientação e Fiscalização Política</b>	<b>41</b>
Debates em Plenário com a presença de Membros do Governo .....	43
Requerimentos .....	44
Petições .....	46
Inquéritos Parlamentares .....	49
<b>Outras Actividades</b>	<b>51</b>
Intervenções no Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) por Grupo Parlamentar .....	53
Declarações Políticas .....	53
Assuntos de Interesse Político Relevante .....	54
Projectos de Deliberação .....	55
Votos .....	56
<b>Relações Externas</b>	<b>57</b>
<b>Audiências do Presidente da Assembleia da República</b>	<b>63</b>





## COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

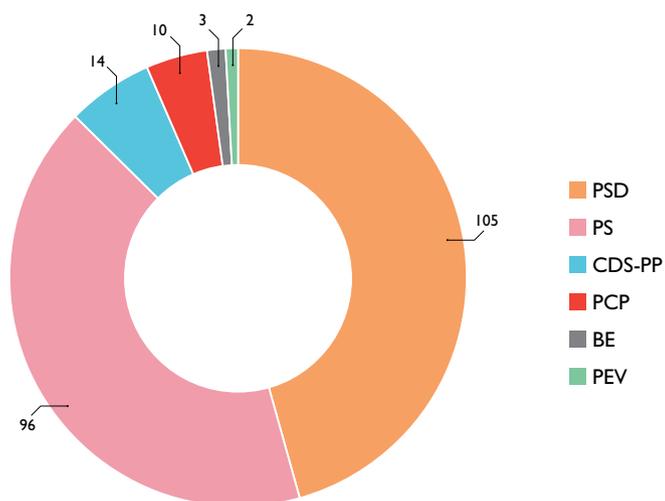


Pelo Decreto do Presidente da República n.º 100-B/2004, de 22 de Dezembro, foi dissolvida a Assembleia da República e fixado o dia 20 de Fevereiro de 2005 para a eleição dos Deputados à AR, nos termos dos artigos 113.º e 133.º da Constituição. Em consequência, a 3.ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, que teve início em 15 de Setembro de 2003, terminou em 9 de Março de 2005. A primeira reunião plenária desta Sessão realizou-se em 15 de Setembro de 2004 e a última em 9 de Dezembro de 2004.

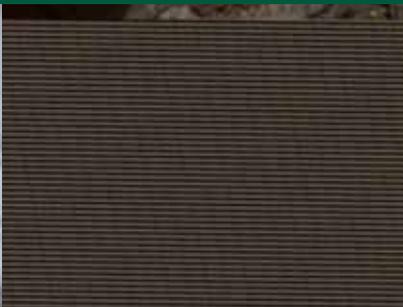
**TABELA I** COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Partidos Políticos	Deputados Eleitos			Deputados Efectivos em 09/03/2005		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>PSD</b>	87	18	<b>105</b>	86	17	<b>105</b>
<b>PS</b>	74	22	<b>96</b>	74	22	<b>96</b>
<b>CDS-PP</b>	13	1	<b>14</b>	13	1	<b>14</b>
<b>PCP</b>	8	2	<b>10</b>	6	4	<b>10</b>
<b>BE</b>	3	0	<b>3</b>	3	0	<b>3</b>
<b>PEV</b>	0	2	<b>2</b>	0	2	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>45</b>	<b>230</b>	<b>184</b>	<b>46</b>	<b>230</b>

Ao longo da Sessão renunciaram ao mandato 4 Deputados, foram substituídos 13 e retomaram o mandato 10, alterações ocorridas de acordo com o previsto na lei. Verificou-se ainda a vacatura de um mandato, por falecimento do titular.

**GRÁFICO I** COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA POR GRUPO PARLAMENTAR

Dos 230 Deputados eleitos, 45 foram mulheres. Em virtude do movimento de Deputados, resultou que, no final da 3.<sup>a</sup> Sessão (em 09/03/2005) o número de Deputadas aumentou para 46, o que corresponde a 20% do total dos Deputados em funções.



**REUNIÕES PLENÁRIAS, DA COMISSÃO  
PERMANENTE, DA CONFERÊNCIA  
DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS  
PARLAMENTARES, DA CONFERÊNCIA  
DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES  
PARLAMENTARES E DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO**



Realizaram-se 21 reuniões plenárias na 3.ª Sessão. As sessões plenárias duraram, na totalidade, 77 horas. Em média, cada reunião plenária durou cerca de 3 horas e 40 minutos.

Depois de decretada a dissolução da Assembleia da República, realizaram-se três reuniões da Comissão Permanente, em 6 e 26 de Janeiro e em 10 de Março de 2005.

Esta Comissão é composta pelo Presidente e Vice-Presidentes da Assembleia da República e por 35 Deputados representativos de todos os Grupos Parlamentares e em número proporcional dos respectivos mandatos.

Nos termos do artigo 179.º da Constituição, a Comissão Permanente tem por missão, entre outras, acompanhar a actividade do Governo e da Administração e vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis.

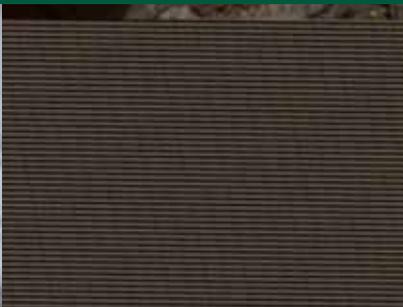
A Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, ou Conferência de Líderes, como é habitualmente referida, tem competências expressas decorrentes dos direitos dos Grupos Parlamentares definidos na Constituição e no Regimento. Entre estas, salienta-se o direito dos Grupos Parlamentares serem ouvidos na fixação da ordem do dia, conforme o disposto no artigo 180.º da Constituição e artigo 21.º do Regimento. Na 3.ª Sessão, a Conferência de Líderes reuniu 12 vezes.

A Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares reuniu quatro vezes a fim de acompanhar os aspectos funcionais e de apoio técnico às Comissões, bem como avaliar as condições gerais do processo legislativo e a boa execução das leis e ainda elaborar relatório semestral de progresso relativo à aprovação das leis e sua entrada em vigor, bem como as respectivas normas de aplicação.

O Conselho de Administração é um órgão de consulta e de gestão, constituído por um Deputado de cada Grupo Parlamentar, pela Secretária-Geral da Assembleia da República e um representante dos funcionários parlamentares. Compete-lhe, designadamente, elaborar a proposta de orçamento e a Conta da Assembleia da República, as propostas relativas ao quadro de pessoal e exercer a gestão financeira da AR. Reuniu 12 vezes ao longo da 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa.

**TABELA 2** REUNIÕES PLENÁRIAS, DA COMISSÃO PERMANENTE, DA CONFERÊNCIA DE LÍDERES, DA CONFERÊNCIA DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reuniões		N.º de Reuniões	
Plenárias	Ordinárias	21	21
	Solenes	0	
Comissão Permanente		3	
Conferência de Líderes		12	
Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares		4	
Conselho de Administração		12	
<b>TOTAL</b>		<b>52</b>	



## **COMPOSIÇÃO E ACTIVIDADE DAS COMISSÕES PARLAMENTARES**



## **Comissões Especializadas Permanentes**

As Comissões Especializadas Parlamentares são órgãos especializados por matérias, para desempenharem a tarefa de preparação, classificação e aprofundamento dos trabalhos parlamentares. Estiveram em funcionamento, na 3.ª Sessão, 11 Comissões Especializadas Permanentes.

De entre as competências das Comissões, avulta a análise das iniciativas legislativas, a discussão e votação das propostas de alteração apresentadas e a elaboração de textos de substituição.

A audição de entidades externas e a discussão pública das iniciativas legislativas tem também lugar nas Comissões, em razão da matéria tratada.

As petições dirigidas à Assembleia da República por cidadãos, a título individual ou colectivo, nos termos do artigo 52.º da Constituição, são recebidas pelo Presidente da Assembleia da República, que as remete para a Comissão competente, podendo ser apreciadas em Plenário, nos termos do artigo 252.º do Regimento.

O processo de acompanhamento e construção da União Europeia é igualmente apreciado pela respectiva Comissão (Assuntos Europeus e Política Externa), que elabora relatórios sobre as informações recebidas, de acordo com o previsto na alínea i) do artigo 197.º da Constituição.

Dos quadros estatísticos seguintes, salienta-se o número de reuniões efectuadas pela Comissão de Economia e Finanças, parte significativa das quais foi consagrada à apreciação do Orçamento do Estado para 2005. Das restantes Comissões, reuniram mais

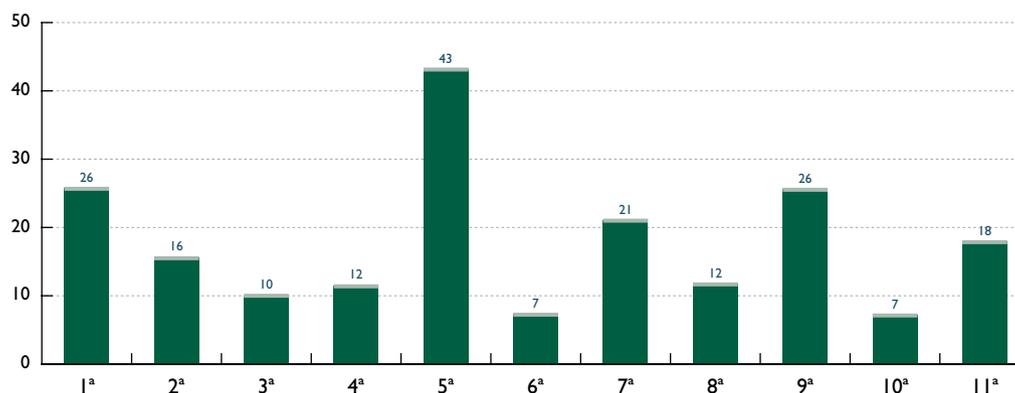
vezes as de Assuntos Constitucionais, Educação, Ciência e Cultura e Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O número de reuniões realizadas por cada Comissão consta da tabela e gráfico seguintes:

**TABELA 3** COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES | NÚMERO DE REUNIÕES POR COMISSÃO

N.º das Comissões	Comissão	N.º de Reuniões
1. <sup>a</sup>	Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	26
2. <sup>a</sup>	Assuntos Europeus e Política Externa	16
3. <sup>a</sup>	Defesa Nacional	10
4. <sup>a</sup>	Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente	12
5. <sup>a</sup>	Economia e Finanças	43
6. <sup>a</sup>	Execução Orçamental	7
7. <sup>a</sup>	Educação, Ciência e Cultura	21
8. <sup>a</sup>	Trabalho e Assuntos Sociais	12
9. <sup>a</sup>	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	26
10. <sup>a</sup>	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	7
11. <sup>a</sup>	Ética	18
<b>TOTAL</b>		<b>198</b>

**GRÁFICO 2** COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES | NÚMERO DE REUNIÕES POR COMISSÃO



Para além das reuniões com carácter deliberativo, em que apenas os Deputados estão presentes, as Comissões realizaram audições com membros do Governo ou outras entidades, constantes da tabela seguinte:

**TABELA 4** COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES | NÚMERO DE AUDIÇÕES POR COMISSÃO

N.º das Comissões	Comissão	N.º de Audições
1.ª	Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	10
2.ª	Assuntos Europeus e Política Externa	3
3.ª	Defesa Nacional	2
4.ª	Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente	3
5.ª	Economia e Finanças	22
6.ª	Execução Orçamental	0
7.ª	Educação, Ciência e Cultura	11
8.ª	Trabalho e Assuntos Sociais	4
9.ª	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	30
10.ª	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	1
11.ª	Ética	0
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>

As Comissões recebem anualmente muitos pedidos de audiência, quer de entidades colectivas, quer de cidadãos, a fim de exporem problemas que os afectam e solicitando a intervenção da Assembleia da República na sua solução.

De uma forma geral, as Comissões satisfazem os pedidos solicitados. As audiências concedidas na 3.ª Sessão constam da tabela seguinte, salientando-se as concedidas pelas Comissões de Assuntos Europeus e Política Externa, Educação, Ciência e Cultura e Trabalho e Assuntos Sociais.

**TABELA 5** COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES | NÚMERO DE AUDIÊNCIAS POR COMISSÃO

N.º das Comissões	Comissão	N.º de Audiências
1.ª	Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	0
2.ª	Assuntos Europeus e Política Externa	15
3.ª	Defesa Nacional	0
4.ª	Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente	1
5.ª	Economia e Finanças	4
6.ª	Execução Orçamental	0
7.ª	Educação, Ciência e Cultura	14
8.ª	Trabalho e Assuntos Sociais	18
9.ª	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	3
10.ª	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	1
11.ª	Ética	0
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>

Nos termos do artigo 36.º do Regimento foram constituídas 13 Subcomissões, cuja actividade consta da tabela seguinte:

**TABELA 6** SUBCOMISSÕES | NÚMERO DE REUNIÕES POR SUBCOMISSÃO

N.º das Comissões Especializadas Permanentes	Subcomissões	N.º de Reuniões
1.ª	Justiça e Assuntos Prisionais	3
	Administração Interna	1
	Direitos Fundamentais e Comunicação Social	2
2.ª	Comunidades Portuguesas	8
4.ª	Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades	4
	Descentralização	3
5.ª	Turismo	1
7.ª	Educação e Ciência	4
	Cultura	0
	Juventude e Desporto	0
8.ª	Saúde e Toxicodependência	2
	Trabalho e Segurança Social	4
9.ª	Segurança Rodoviária	2
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>

Para além das Comissões permanentes, esteve em funcionamento a Comissão Eventual de Inquérito à Tragédia de Camarate, que aprovou relatório, apreciado na última reunião plenária da Legislatura.





**LEIS**



Na 3.ª Sessão Legislativa deram entrada na Assembleia da República 83 iniciativas legislativas, propostas pelos Deputados e pelo Governo. Para além destas, transitaram 171 iniciativas da 1.ª Sessão Legislativa e 138 da 2.ª, apresentadas pelas mesmas entidades e pelas Assembleias Legislativas das regiões autónomas, o que perfaz um total de 392.

A tabela seguinte apresenta um resumo estatístico, por autor, da tramitação das iniciativas (entradas e transitadas). O processo legislativo na Assembleia da República segue um processo definido regimentalmente, por forma a assegurar a transparência, a publicidade e o respeito pelas regras democráticas na aprovação das leis.

**TABELA 7** PROJECTOS E PROPOSTAS DE LEI

Iniciativas	Autor	Transitadas da IX/1.ª	Transitadas da IX/2.ª	Entradas na IX/3.ª	Discutidas Generalidade	Rejeitadas em Votação Generalidade	Aprovadas em Votação Generalidade	Aprovadas em Votação Final Global	Enviadas para Promulgação	Iniciativas que deram origem a Lei	Leis
Projectos de Lei	PSD	12	23	20	23	0	23	23	23	23	47
	PSD/CDS-PP	2	1	3	0	0	0	0	0	0	
	PSD/PS/CDS-PP	1	1	1	2	0	2	2	2	2	
	PSD/PS/CDS-PP/PCP	0	0	1	1	0	1	1	1	1	
	PS	35	30	7	10	1	9	8	8	8	
	CDS-PP	19	8	1	4	0	4	5	5	4	
	PCP	45	23	15	4	2	2	2	2	2	
	PEV	5	10	3	0	0	0	0	0	0	
	BE	44	27	11	3	2	1	2	2	2	
	Todos GP	0	0	1	1	0	1	1	1	1	
	<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>123</b>	<b>63</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	
Propostas de Lei	Governo	1	14	20	9	0	9	9	8	8	
	ALR Açores	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
	ALR Madeira	7	0	0	0	0	0	1	1	1	
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
<b>TOTAL DE INICIATIVAS</b>		<b>171</b>	<b>138</b>	<b>83</b>	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	

Do total global das 392 iniciativas apresentadas e transitadas, foram aprovadas em votação final global e enviadas para promulgação 53 iniciativas. Destas, todas deram origem a lei, por não se ter verificado nenhum veto presidencial. Foram publicadas 44 leis e 3 leis orgânicas, uma vez que várias iniciativas podem dar origem à mesma lei.

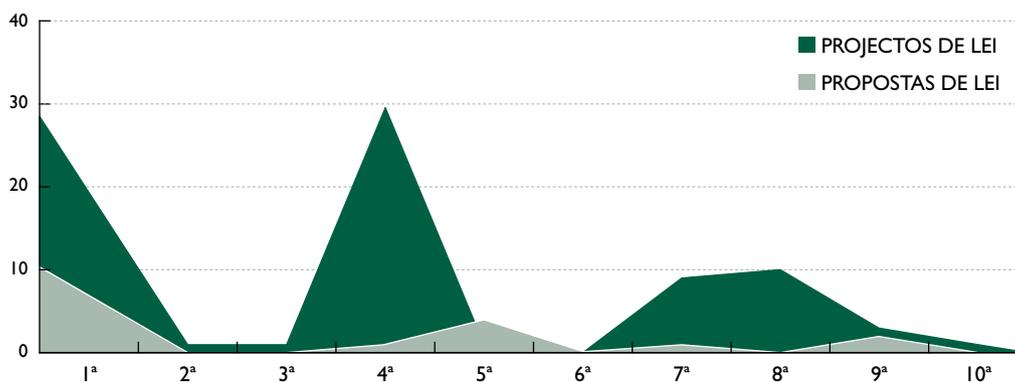
O conteúdo das iniciativas é muito diverso, mas pode ser agrupado, em termos de afinidade de conteúdo, relativamente às Comissões a que baixou na fase de generalidade e especialidade, para apreciação.

**TABELA 8** COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES  
NÚMERO DE INICIATIVAS DISTRIBUÍDAS NA IX LEGISLATURA E APRECIADAS NA GENERALIDADE  
E NA ESPECIALIDADE NA IX/3.<sup>a</sup> SESSÃO POR COMISSÃO

Iniciativas	Fase	Assuntos Constitucionais	Assuntos Europeus	Defesa Nacional	Poder Local	Economia	Execução Orçamental	Educação	Trabalho	Obras Públicas	Agricultura
<b>Projectos de Lei</b>	Generalidade	28	1	1	29	1	0	9	10	3	1
	Especialidade	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0
<b>Propostas de Lei</b>	Generalidade	11	0	0	1	4	0	1	0	2	0
	Especialidade	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0
		(1 <sup>a</sup> )	(2 <sup>a</sup> )	(3 <sup>a</sup> )	(4 <sup>a</sup> )	(5 <sup>a</sup> )	(6 <sup>a</sup> )	(7 <sup>a</sup> )	(8 <sup>a</sup> )	(9 <sup>a</sup> )	(10 <sup>a</sup> )

Verificou-se na 3.ª Sessão que o número de iniciativas aprovadas em votação final global (54) foi superior ao número de iniciativas aprovadas na generalidade. Tal deve-se ao facto de se terem debatido na especialidade e aprovado na especialidade e em votação final global muitas iniciativas discutidas e aprovadas na generalidade em sessões anteriores.

**GRÁFICO 3** COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES  
NÚMERO DE INICIATIVAS DISTRIBUÍDAS NA IX LEGISLATURA E APRECIADAS  
NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE NA IX/2.ª POR COMISSÃO



Várias iniciativas podem dar origem a uma só lei. Esta situação foi visível na 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, em que 43 projectos de lei e 53 propostas de lei deram origem à publicação de 44 leis e 3 leis orgânicas, que necessitam maiorias específicas para serem aprovadas:

**Lei Orgânica 4/2004, de 6 de Novembro de 2004**

Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa

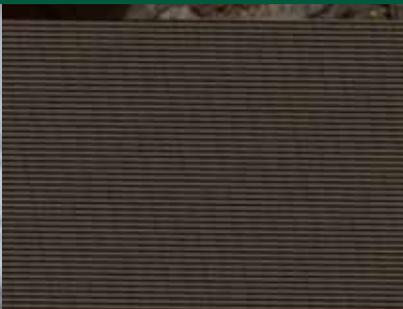
**Lei Orgânica 1/2005, de 5 de Janeiro de 2005**

Terceira alteração à Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu

**Lei Orgânica 2/2005, de 10 de Janeiro de 2005**

Lei de organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Das 44 leis aprovadas (excluindo as 3 leis orgânicas), 2 tinham natureza de autorização legislativa, i.e., davam autorização ao Governo para legislar sobre matéria reservada à AR.



## RESOLUÇÕES



O artigo 166.º da Constituição define como Resolução todos os actos que não sejam leis (incluindo as leis constitucionais e as leis orgânicas) ou moções.

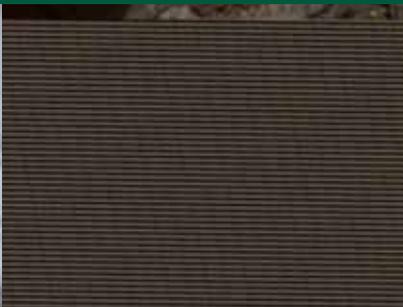
Nos 123 projectos de resolução (transitados ou entrados na 3.ª Sessão) que deram origem a 33 resoluções, publicadas em *Diário da República*, encontramos conteúdos tão diversificados como autorizações de deslocações oficiais do Presidente da República (7), o fomento de hábitos de leitura, a realização de referendo sobre a Constituição para a Europa, a adopção de *software* livre em Portugal e matérias relacionadas com o funcionamento dos Serviços da Assembleia da República.

Das 16 propostas de resolução (transitadas ou entradas na 3.ª Sessão) resultaram 10 resoluções, todas relativas à ratificação de tratados internacionais e acordos de cooperação.

Igualmente, das 9 iniciativas entradas na 3.ª Sessão relativas a outros processos que dão origem a resolução, encontramos a aprovação da conta geral do estado de 2002 e a aprovação do orçamento da Assembleia da República para 2005, bem como a designação do Provedor de Justiça, eleição de representantes para a Comissão de Igualdade e Contra a Discriminação Racial, eleição de um membro para a Comissão Nacional de Eleições, eleição de três membros para o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações e a eleição das delegações da AR nas Assembleias Parlamentares Euro-Mediterrânica, do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, do Atlântico Norte e do Conselho da Europa.

TABELA 9 PROJECTOS E PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO

Iniciativas	Autor	Transitadas	Entradas	Rejeitadas	Aprovadas	Iniciativas que deram Origem a Resolução	Resoluções AR	
Projectos de Resolução	PAR	1	9	0	8	7	33	
	PSD	9	0	0	0	0		
	PSD/PS	1	0	0	0	0		
	PSD/CDS-PP	6	2	0	1	1		
	PSD/PS/CDS-PP	0	1	0	1	1		
	PSD/PS/PCP/PEV	1	0	0	0	0		
	PS	20	0	3	0	0		
	CDS-PP	5	1	0	1	1		
	PCP	27	8	2	1	1		
	PEV	9	0	1	0	0		
	BE	17	2	1	0	0		
	Todos	0	2	0	2	2		
	Comissão Assuntos Europeus	0	2	0	0	0		
	<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>13</b>		
Propostas de Resolução	Governo	8	8	0	10	10		
	ALR Açores	0	0	0	0	0		
	ALR Madeira	0	0	0	0	0		
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>		
Outros Processos que dão Origem a Resolução	Designação de Titulares de Cargos Exteriores à AR	0	7	0	7	7		
	Apreciação da Conta Geral do Estado	0	1	0	1	1		
	Apreciação do Orçamento e Conta da AR	0	1	0	1	1		
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>		
<b>TOTAL DE INICIATIVAS</b>		<b>104</b>	<b>44</b>	<b>7</b>	<b>33</b>	<b>32</b>		



## APRECIÇÕES PARLAMENTARES



De acordo com o n.º 1 do artigo 169.º, a Constituição prevê que “os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados.”

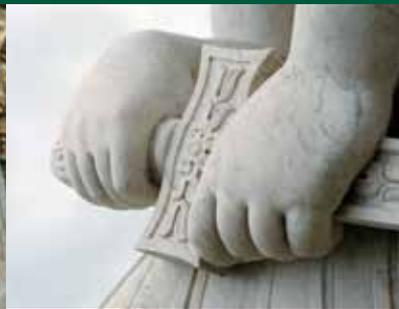
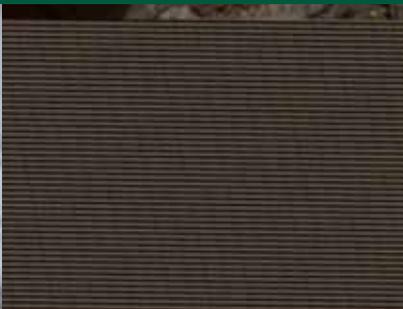
Na 3.ª Sessão Legislativa, foram apresentados cinco pedidos de apreciação de decretos-leis, três do PCP e dois do PS, sem aprovação final. Entretanto, já tinham transitado da 2.ª Sessão quatro pedidos do PS e um do PCP. Das 10 iniciativas transitadas ou entradas na 3.ª Sessão, sete caducaram pela não aprovação das alterações propostas naquelas iniciativas, tendo as restantes três sido aprovadas, dando origem a duas leis:

- Lei n.º 51 / 2004, de 2004-10-29 – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro (No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 49/2003, de 22 de Agosto, aprova o Estatuto do Notariado)
- Lei n.º 13 / 2005, de 2005-01-26 – Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio (Altera o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprova o Regime Legal da Concessão e Emissão de Passaportes)

A temática das apreciações parlamentares foi diversa, abordando a formação médica, a conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos e a organização institucional do sector vitivinícola.

**TABELA 10** APRECIÇÕES PARLAMENTARES

<b>Autor</b>	<b>Transitadas IX/2ª</b>	<b>Entradas na IX/3ª</b>	<b>Em Apreciação em Comissão</b>	<b>Caducadas</b>	<b>Aprovadas</b>	<b>Iniciativas que deram origem a Lei</b>	<b>Leis</b>
<b>PSD</b>	0	0	0	0	0	0	2
<b>PS</b>	4	2	0	4	2	2	
<b>CDS-PP</b>	0	0	0	0	0	0	
<b>PCP</b>	1	3	0	3	1	1	
<b>PEV</b>	0	0	0	0	0	0	
<b>BE</b>	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>	5	5	0	7	3	3	



**ACTIVIDADE DE ORIENTAÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO POLÍTICA**



## Debates em Plenário com a presença de Membros do Governo

**TABELA II** TIPO DE DEBATES

Tipo de Debate		TOTAL
<b>Com Primeiro-Ministro</b>	Debate Mensal com Primeiro-Ministro	1
<b>Com outros Membros do Governo</b>	Debates de Urgência	1
	Intervenção Quinzenal a pedido do Governo em PAOD	3
<b>Sessões de Perguntas ao Governo</b>	Âmbito Geral	1
	Âmbito Sectorial	1
<b>Debate em Comissão Permanente</b>	Debate	2
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

No cumprimento do disposto do artigo 239.º do Regimento, o Primeiro-Ministro comparece no Parlamento na primeira semana de cada mês para uma sessão de perguntas dos Deputados. Foi realizado um único debate deste tipo, especialmente dedicado ao arrendamento urbano e às vias sem custos para os utilizadores (SCUT).

De acordo com o artigo 78.º do Regimento, os Grupos Parlamentares e o Governo podem requerer, fundamentadamente, ao Presidente da Assembleia a realização de debates de urgência. Na 3.ª Sessão realizou-se um debate de urgência, que versou a importância económica e social da refinaria da Petrogal em Leça da Palmeira e consequências do seu eventual encerramento, proposto pelo PCP.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 84.º do Regimento, o Governo efectuou intervenções sobre as seguintes matérias:

- Referendo ao Tratado Constitucional Europeu;
- Comunicação social e serviço público;
- Pacote de medidas, adoptadas pelo Governo, de apoio aos agricultores, para fazer frente à situação de seca e de febre catarral.

Realizaram-se duas sessões de perguntas ao Governo, uma de âmbito geral e uma de âmbito sectorial, dedicada a questões relativas ao Ministério da Educação.

Realizaram-se ainda, no período posterior ao Decreto de dissolução da AR, dois debates em sede de Comissão Permanente, um sobre os resultados da auditoria à colocação de professores e o outro sobre a negociação do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

## **Requerimentos**

Um dos poderes dos Deputados consagrados na Constituição é o de “obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato”. Sendo um poder exercido individualmente, são habitualmente formulados vários milhares de requerimentos em cada sessão legislativa.

Na organização interna da Assembleia, os requerimentos são classificados segundo a entidade a que se destinam:

- AC – quando são dirigidos ao Governo/ Administração Central;
- AL – quando são dirigidos a órgãos das Autarquias Locais;
- RA – quando são dirigidos a órgãos das Regiões Autónomas.

Das Sessões anteriores da IX Legislatura transitaram para a 3.ª Sessão, sem resposta, 1151 requerimentos dirigidos à Administração Central e 1365 à Administração Local, num total de 2516, dos quais 134 foram respondidos na 3.ª Sessão Legislativa pela Administração Central e 6 pela Administração Local, num total de 140.

No final da Sessão permaneciam sem resposta 2376 requerimentos, 1017 dirigidos à Administração Central e 1359 à Local.

Nos termos regimentais, a entidade requerida deve responder com a urgência que a pergunta justificar. As taxas de resposta constam da tabela seguinte:

**TABELA 12** REQUERIMENTOS TRANSITADOS DA IX/1.ª E IX/2.ª

Autor	Requerimentos								
	Transitados da IX/1.ª e IX/2.ª			Respondidos na IX/3.ª			Não Respondidos		
	Administração Central	Administração Local	Total	Administração Central	Administração Local	Total	Administração Central	Administração Local	Total
<b>PSD</b>	79	260	<b>339</b>	10	0	<b>10</b>	69	260	<b>329</b>
<b>PSD/CDS-PP</b>	3	0	<b>3</b>	0	0	<b>0</b>	3	0	<b>3</b>
<b>PS</b>	383	695	<b>1078</b>	42	0	<b>42</b>	341	695	<b>1036</b>
<b>CDS-PP</b>	68	183	<b>251</b>	8	5	<b>13</b>	60	178	<b>238</b>
<b>PCP</b>	328	2	<b>330</b>	40	0	<b>40</b>	288	2	<b>290</b>
<b>PEV</b>	224	220	<b>444</b>	25	1	<b>26</b>	199	219	<b>418</b>
<b>BE</b>	66	5	<b>71</b>	9	0	<b>9</b>	57	5	<b>62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1151</b>	<b>1365</b>	<b>2516</b>	<b>134</b>	<b>6</b>	<b>140</b>	<b>1017</b>	<b>1359</b>	<b>2376</b>

Na 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa foram remetidos 542 requerimentos à Administração Central, 199 à Administração Local e 2 às regiões autónomas, num total de 743. Destes requerimentos, foi obtida resposta a 34 requerimentos da Administração Central, 99 da Administração Local e 1 das regiões autónomas, num total de 134.

**TABELA 13** REQUERIMENTOS FORMULADOS NA IX/3.<sup>a</sup>

Autor	Requerimentos											
	Formulados				Respondidos				Não Respondidos			
	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Total	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Total	Administração Central	Administração Local	Regiões Autónomas	Total
<b>PSD</b>	48	5	0	<b>53</b>	4	3	0	<b>7</b>	44	2	0	<b>46</b>
<b>PSD/CDS-PP/ CDS-PP/PCP</b>	1	0	0	<b>1</b>	0	0	0	<b>0</b>	1	0	0	<b>1</b>
<b>PS</b>	134	21	2	<b>157</b>	8	11	1	<b>20</b>	126	10	1	<b>137</b>
<b>CDS-PP</b>	30	172	0	<b>202</b>	2	84	0	<b>86</b>	28	88	0	<b>116</b>
<b>PCP</b>	247	0	0	<b>247</b>	15	0	0	<b>15</b>	232	0	0	<b>232</b>
<b>PEV</b>	54	1	0	<b>55</b>	3	1	0	<b>4</b>	51	0	0	<b>51</b>
<b>BE</b>	28	0	0	<b>28</b>	2	0	0	<b>2</b>	26	0	0	<b>26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>542</b>	<b>199</b>	<b>2</b>	<b>743</b>	<b>34</b>	<b>99</b>	<b>1</b>	<b>134</b>	<b>508</b>	<b>100</b>	<b>1</b>	<b>609</b>

## Petições

O artigo 52.<sup>o</sup> da CRP consagra explicitamente o direito de os cidadãos apresentarem, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades, petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e bem assim o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação.

Pela sua natureza, as petições dirigidas à Assembleia da República não caducam com o fim de uma legislatura, ao contrário do que acontece, por exemplo, com os projectos de lei.

A Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, pretende tornar mais célere a apreciação de petições dirigidas à AR, facilitar a sua entrega por via electrónica, reduzir o número mínimo de subscritores (2000) para que uma petição seja obrigatoriamente publicada em *Diário*, entre outras condições.

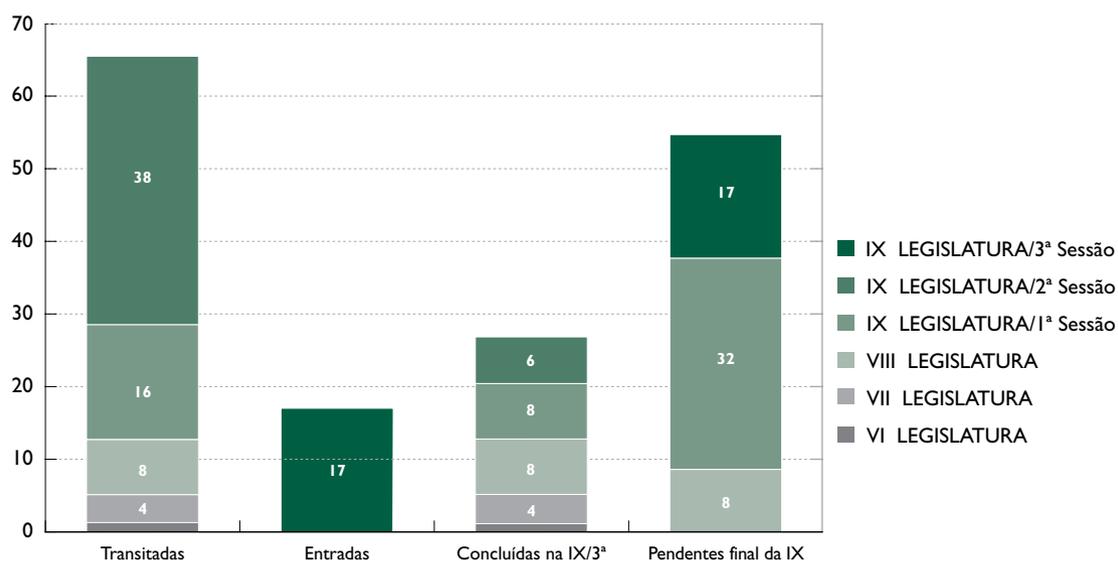
**TABELA 14** PETIÇÕES TRANSITADAS, ARQUIVADAS E PENDENTES NA 3.ª SESSÃO DA IX LEGISLATURA

Legislatura em que deram Entrada	Transitadas das Sessões Anteriores	Entradas	Concluídas na 3ª Sessão da IX Legislatura	Pendentes no final da IX Legislatura
<b>VI Legislatura</b>	1	-	1	-
<b>VII Legislatura</b>	4	-	4	-
<b>VIII Legislatura</b>	8	-	8	-
<b>IX Legislatura/1ª Sessão</b>	16	-	8	8
<b>IX Legislatura/2ª Sessão</b>	38	-	6	32
<b>IX Legislatura/3ª Sessão</b>	-	17	-	17
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>	<b>17</b>	<b>27</b>	<b>57</b>

Na 3.ª Sessão Legislativa deram entrada 17 petições, a que acrescem 67 petições transitadas de anteriores Legislaturas. O Parlamento concluiu a apreciação de 27 petições, que foram por isso arquivadas. Ficaram assim pendentes 57 petições no fim desta Sessão.

A distribuição das petições por Comissão permite avaliar os assuntos que mais afectam os peticionantes. Assim, em primeiro lugar avultam as questões ligadas aos assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias, seguidas de matérias ligadas ao poder local, ordenamento do território e ambiente, trabalho e assuntos sociais e obras públicas, transportes e comunicações.

**GRÁFICO 4** PETIÇÕES TRANSITADAS, CONCLUÍDAS E PENDENTES NA 3ª SESSÃO DA IX LEGISLATURA



**TABELA 15** PETIÇÕES ENTRADAS POR COMISSÃO NA 3.ª SESSÃO DA IX LEGISLATURA

N.º das Comissões	Comissão	Petições Entradas
1.ª	Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	7
2.ª	Assuntos Europeus e Política Externa	0
3.ª	Defesa Nacional	0
4.ª	Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente	4
5.ª	Economia e Finanças	0
6.ª	Execução Orçamental	0
7.ª	Educação, Ciência e Cultura	1
8.ª	Trabalho e Assuntos Sociais	3
9.ª	Obras Públicas, Transportes e Comunicações	2
10.ª	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	0
11.ª	Ética	0
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>

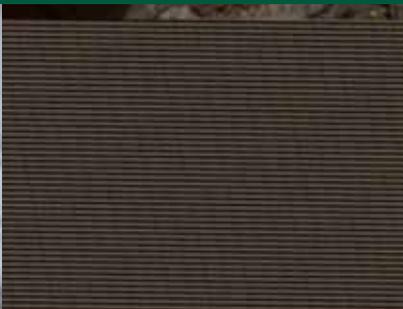
### Inquéritos Parlamentares

Nesta Sessão não foram aprovadas iniciativas tendo em vista a criação de comissões parlamentares de inquérito, embora o PCP tivesse apresentado uma iniciativa nesse sentido, sobre o processo de colocação de professores no ano lectivo de 2004/2005.

**TABELA 16** PROJECTOS DE INQUÉRITOS PARLAMENTARES

Autor	Projectos de Inquéritos Parlamentares	Aprovados
<b>PSD</b>	0	0
<b>PS</b>	0	0
<b>CDS-PP</b>	0	0
<b>PCP</b>	1	0
<b>PEV</b>	0	0
<b>BE</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>





## OUTRAS ACTIVIDADES



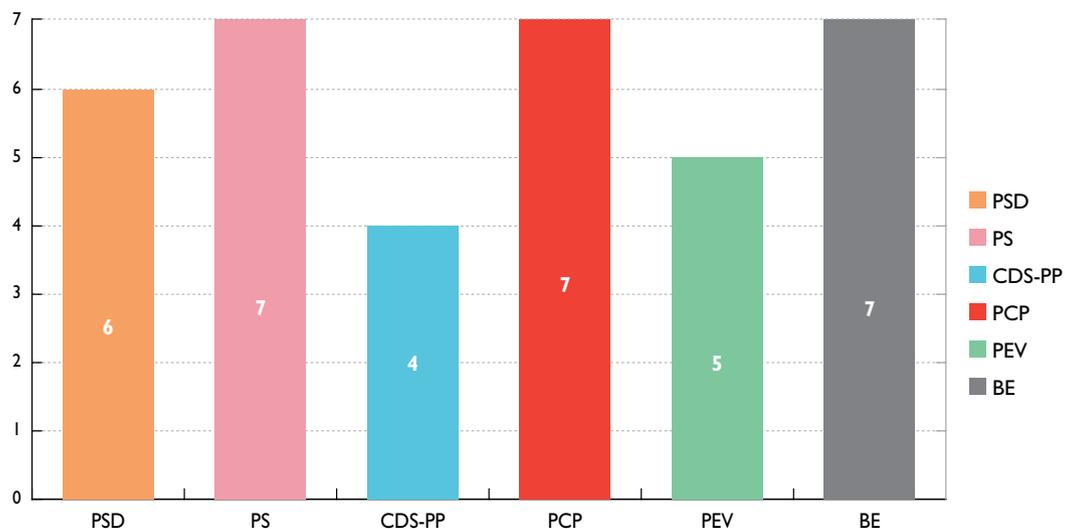
## Intervenções no Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) por Grupo Parlamentar

### Declarações Políticas

Nos termos do artigo 75.º do Regimento, os Grupos Parlamentares têm direito a produzir semanalmente uma declaração política com duração máxima de oito minutos e com prioridade sobre as demais intervenções. Este direito deve ser comunicado à Mesa no início da reunião. A tabela seguinte indica o autor e o número de declarações produzidas na 3.ª Sessão Legislativa, num total de 36.

**TABELA 17** DECLARAÇÕES POLÍTICAS

Autor	Declarações Políticas
<b>PSD</b>	6
<b>PS</b>	7
<b>CDS-PP</b>	4
<b>PCP</b>	7
<b>PEV</b>	5
<b>BE</b>	7
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

**GRÁFICO 5** DECLARAÇÕES POLÍTICAS

### Assuntos de Interesse Político Relevante

No período antes da ordem do dia, os Deputados podem produzir intervenções sobre assuntos de interesse político relevante, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º do Regimento, tendo ocorrido 10 intervenções nesta Sessão.

**TABELA 18** INTERVENÇÕES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE POLÍTICO RELEVANTE

Autor	Assuntos de Interesse Político Relevante
<b>PSD</b>	4
<b>PS</b>	5
<b>CDS-PP</b>	0
<b>PCP</b>	1
<b>PEV</b>	0
<b>BE</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## Projectos de Deliberação

Os actos votados em Plenário da Assembleia da República que não sejam leis ou resoluções revestem a forma de deliberação. As deliberações dizem respeito ao funcionamento da Assembleia, como a criação de comissões eventuais.

Na 3.ª Sessão, nenhum dos projectos de deliberação transitados e apresentados foi aprovado.

**TABELA 19** PROJECTOS DE DELIBERAÇÃO

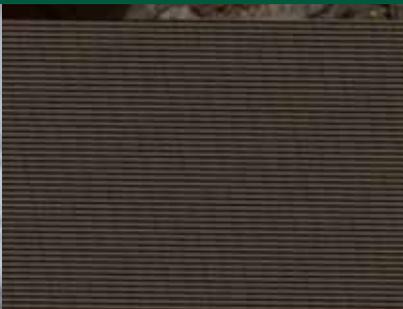
Autor	Transitados	Entrtados	Comissão	Rejeitados	Aprovados	Resoluções AR
<b>PAR</b>	0	0	0	0	0	0
<b>PSD</b>	0	0	0	0	0	
<b>PS</b>	1	1	0	0	0	
<b>CDS-PP</b>	0	0	0	0	0	
<b>PCP</b>	1	0	0	1	0	
<b>PEV</b>	1	0	1	0	0	
<b>BE</b>	0	0	0	0	0	
<b>Todos</b>	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

## Votos

Os Deputados, os Grupos Parlamentares ou a Mesa podem propor votos de congratulação, protesto, saudação ou pesar. Na 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa foram propostos 25 votos, tendo sido aprovados 16. A tabela seguinte agrupa os votos apresentados por autor e por tipo de voto:

**TABELA 20** VOTOS

Tipo de Voto	Congratulação	Protesto e Condenação	Saudação e Homenagem	Pesar e Solidariedade	Totais	Aprovados
<b>PAR</b>	2	0	1	4	<b>7</b>	7
<b>PSD</b>	0	0	0	0	<b>0</b>	0
<b>PSD/CDS-PP</b>	2	1	0	1	<b>4</b>	4
<b>PS</b>	0	5	0	2	<b>7</b>	3
<b>CDS-PP</b>	0	0	0	0	<b>0</b>	0
<b>PCP</b>	0	2	0	0	<b>2</b>	0
<b>BE</b>	0	3	0	0	<b>3</b>	0
<b>PEV</b>	1	0	0	0	<b>1</b>	1
<b>Todos</b>	1	0	0	0	<b>1</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>16</b>



## RELAÇÕES EXTERNAS



Sendo Portugal membro efectivo da Organização do Tratado do Atlântico Norte, do Conselho da Europa, da União Interparlamentar, da União da Europa Ocidental e da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, a Assembleia da República participa nas reuniões das Assembleias Parlamentares destas organizações. No total, as delegações parlamentares portuguesas estiveram presentes em 38 reuniões, assim distribuídas:

**TABELA 21** ACTIVIDADES DAS DELEGAÇÕES PARLAMENTARES DA AR  
ÀS ORGANIZAÇÕES PARLAMENTARES INTERNACIONAIS

<b>Organização</b>	<b>N.º de Reuniões</b>
<b>Assembleia do Atlântico Norte (OTAN)</b>	7
<b>Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (CE)</b>	11
<b>União Interparlamentar (UIP)</b>	6
<b>Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO)</b>	8
<b>Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)</b>	2
<b>Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânea (APEM)</b>	3
<b>Assembleia InterParlamentar do Fórum dos Presidentes dos Parlamentos de Língua Portuguesa</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

Para além das reuniões das assembleias parlamentares, os Deputados portugueses efectuaram 28 missões a países estrangeiros. Destas, 4 foram chefiadas pelo Presidente da Assembleia, que efectuou deslocações oficiais à Bulgária e à Turquia e participou, em Berlim, na Conferência sobre a Política Cultural Europeia “Uma Alma para a Europa” e, em Paris, na Reunião dos Presidentes dos Parlamentos dos Países Membros do Diálogo “5+5”.

Uma delegação da Assembleia da República, em representação do Presidente, participou no IV Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, em Brasília.

**TABELA 22** PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EM REUNIÕES INTERNACIONAIS

Tipo de Delegação	N.º de Reuniões
<b>Presidente da Assembleia da República (PAR)</b>	4
<b>Vice-Presidentes da AR em Representação do PAR</b>	1
<b>Outras Delegações da Assembleia da República</b>	23
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>

Mantiveram-se em funcionamento 14 Grupos de Amizade com os parlamentos da Alemanha, Angola, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Espanha, França, Guiné-Bissau, Índia, Moçambique, Reino Unido, Rússia, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste.

A actividade dos Grupos de Amizade encontra-se resumida na tabela 23.

**TABELA 23** ACTIVIDADE DOS GRUPOS DE AMIZADE

Tipo de Actividade	N.º de Actividades
<b>Reuniões de Grupo (RG)</b>	15
<b>Reuniões com Entidades Externas (REE)</b>	3
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

A tabela seguinte dá conta do número de visitas efectuadas à Assembleia por delegações estrangeiras, na sua maioria de carácter parlamentar.

Realizaram-se na AR 10 reuniões nacionais, promovidas por várias Comissões e Grupos Parlamentares, e também por entidades externas. Efectuou-se uma reunião internacional.

**TABELA 24** OUTRAS ACTIVIDADES RELEVANTES

<b>Tipo de Actividade</b>	<b>N.º de Actividades</b>
<b>Visitas de Altas Individualidades e Delegações Estrangeiras</b>	18
<b>Reuniões Nacionais realizadas na AR</b>	10
<b>Reuniões Internacionais realizadas na AR</b>	1
<b>Cooperação Parlamentar</b>	8
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

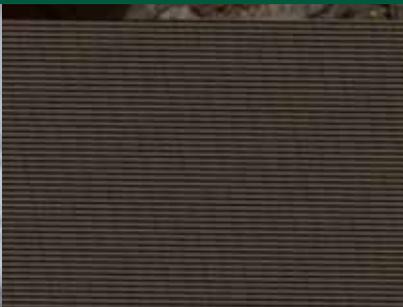
Efectuaram-se 5 cerimónias de boas-vindas a altos dignitários estrangeiros:

- Vice-Presidente da República do Brasil, José Alencar Gomes da Silva, em 19 de Outubro de 2004
- Presidente da República da Guiné-Bissau, Henrique Rosa, em 28 de Setembro de 2004
- Presidente da República de Moçambique, Joaquim Chissano, em 15 de Outubro de 2004
- Presidente da República da Bulgária, Georgi Parvanov, em 3 de Dezembro de 2004
- Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, Francisco Benante, de 7 a 13 de Dezembro de 2004

Efectuaram-se ainda as cerimónias comemorativas do Dia Nacional dos Direitos Humanos, de inauguração da Exposição do Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão, de transladação dos restos mortais do Presidente Manuel de Arriaga para o Panteão Nacional, de posse dos Membros do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações e de entrega do Prémio Norte-Sul de Lisboa.

**TABELA 25** CERIMÓNIAS

<b>Cerimónias</b>	<b>N.º de Actividades</b>
<b>Boas Vindas</b>	5
<b>Comemorativas</b>	1
<b>Inauguração</b>	1
<b>Outras Cerimónias</b>	3
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>



**AUDIÊNCIAS DO PRESIDENTE  
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**



O Presidente da Assembleia da República concedeu 104 audiências a entidades nacionais e estrangeiras.

**TABELA 27** AUDIÊNCIAS DO PRESIDENTE DA AR

<b>Tipo de Entidade</b>	<b>N.º de Audiências</b>
<b>Entidades Nacionais</b>	68
<b>Entidades Estrangeiras</b>	36
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>





